



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 434/GP/2022

Juara - MT, 08 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Janaina Riva
Deputada Estadual
Cuiabá – MT

Janaina Riva – Deputada Estadual

Protocolo nº 1301/2022 – 08/12/2022

Assunto: Ofício nº 434/GP/2022 – Solicitando a possibilidade de interceder junto a Energisa, visando celeridade na execução da Obra que trata a Carta nº 0522202941-2022-DCMD-ENERGISA, em anexo.

Excelentíssima Deputada,

Considerando o aumento expressivo das instalações de energia fotovoltaica nas residências do Município de Juara-MT;

Considerando que para efetivação do uso deste meio de energia é necessário à anuência da Energisa Mato Grosso, por meio da análise de projeto técnico das instalações;

Considerando que em alguns casos este parlamentar recebe informações dos cidadãos relatando que a Energisa necessita realizar a substituição do transformador trifásico da rede de energia, para o aumento de carga elétrica;

Considerando a Carta nº 0522202941-2022-DCMD-ENERGISA, que segue anexa, corrobora com as informações apresentadas a este parlamentar pelos munícipes;

Considerando que a sobredita carta aduz que a Energisa poderá executar a obra de substituição do transformador em um prazo de até 60 (sessenta) dias;

Considerando que um dos objetivos dos cidadãos que pleiteiam a instalação de energia fotovoltaica, é a economicidade do orçamento doméstico para uma melhor qualidade de vida para sua família, além de se tratar de uma fonte de energia renovável e limpa;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

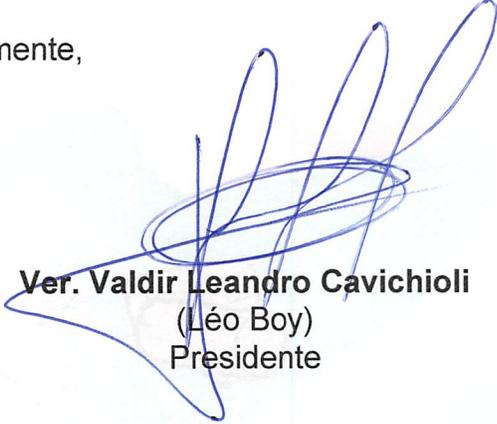


CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Solicito a Vossa Excelência a possibilidade de interceder junto a Energisa Mato Grosso, visando celeridade na execução da Obra que trata a Carta nº 0522202941-2022-DCMD-ENERGISA, apensa, com base no exposto acima.

Contando com vossa colaboração ante ao solicitado, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,



Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

CARTA N.º 0522202941-2022-DCMD-ENERGISA.
Cuiabá, 18 DE OUTUBRO DE 2022

Ao (À) Sr(a). VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI
E-mail: projetos@servicosfenix.com.br

Assunto: Resposta à Solicitação de Aumento de carga

Prezado(a) Senhor(a),

Com relação à solicitação citada acima, informamos que concluímos o estudo das condições técnicas e comerciais necessárias para o atendimento de sua instalação, localizada na **RUA MONTEIRO LOBATO**, no bairro **SAO JOAO**, em **JUARA - MT**, com os seguintes resultados:

1. Descrição da obra e serviços necessários, no sistema de distribuição:
 - SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45KVA PARA 75KVA-13,8KV.
2. Características do sistema de distribuição acessado e do ponto de entrega, incluindo requisitos técnicos, como tensão nominal de fornecimento:
Atendimento em Baixa Tensão 254/127 V em área Rural e 220/127 V em área Urbana.
3. Orçamento:

Materiais:	R\$ 12.767,17
Mão de Obra:	R\$ 6.686,77
Total (Materiais + Mão de Obra):	R\$ 19.453,94
4. Pagamento:
Toda a obra será custeada pela Energisa Mato Grosso, sem nenhum ônus ao cliente, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL N° 1.000.
5. Prazo de conclusão das obras:
60 dias, conforme Art. 88 da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000.

Ressaltamos ainda que em concordância com o Art. 89 desta mesma Resolução Normativa, os prazos estabelecidos para início e conclusão das obras a cargo da distribuidora, devem ser suspensos, quando observados algum dos itens constantes neste artigo, sendo o interessado previamente comunicado e o prazo retomado imediatamente após sanadas as pendências.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Bandeirantes Cuiabá | MT CEP 78010-900
03.467.321/0001-99 130204250
(65) 3316 5300 | www.energisa.com.br

O(a) senhor(a) tem um prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o Art. 69 Inciso I Alínea b da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000, para nos informar se aceita ou não as condições apresentadas, a partir da data de protocolo desta carta. Caso não se manifeste neste prazo, isso significa que as condições descritas na carta foram aceitas.

Caso não concorde com as condições apresentadas, o solicitante pode formalizar à Distribuidora sua opção pela antecipação da execução das obras conforme Art. 86 Incisos I e II da Resolução Normativa ANEEL N° 1.000. Existe ainda a opção de realizar as obras diretamente, com recurso próprio conforme Art. 111 desta mesma Resolução.

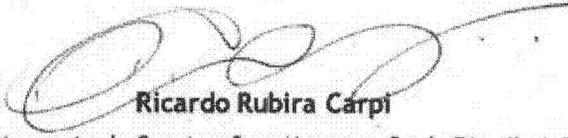
O padrão de entrada deverá ser construído pelo solicitante, caso ele esteja pronto na etapa de conclusão da obra, a ligação ocorrerá de imediato.

Caso o padrão não esteja pronto até a conclusão da obra, o solicitante deverá construir e solicitar vistoria e ligação dele na agência mais próxima.

Para obtenção de informações relacionadas às características do sistema de medição para faturamento, classificação da atividade e tarifas aplicáveis e limites e indicadores de continuidade, pode ser solicitado através dos nossos canais de atendimento.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que porventura julgue necessário, podendo ser efetuado através de nossas agências de atendimento, pelo telefone **0800 6464 196** ou pelo correio eletrônico através do endereço: orcamento.obrasemt@energisa.com.br.

Atenciosamente,



Ricardo Rubira Carpi
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

Consulte o andamento de sua obra através do QR CODE abaixo:



N° Obra: 0522202941
N° OS: 110957815
Orçado por: CLEBERS2